

## **EDITAL Nº 004/2011 UNASAU**

Dispõe sobre abertura de inscrição: docentes representantes da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde no Conselho Universitário (CONSU), Câmara de Ensino de Graduação, Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Câmara de Administração e Finanças e no Colegiado da Unidade Acadêmica, de acordo com as disposições do Estatuto da Universidade, conforme indicado a seguir:

### **Para o Conselho Universitário (Consu):**

**02 (dois)** representantes do corpo docente por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida a recondução imediata (Art. 10, Inciso VII, Estatuto, Res. nº 01/2006/CSA).

### **Para a Câmara de Ensino de Graduação:**

**01 (um)** professor representante por Unidade Acadêmica, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata (Art. 12, Inciso V, Res. nº 01/2006/CSA).

### **Para a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão:**

**01 (um)** professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata (Art. 13, Inciso VIII, Res. nº 01/2006/CSA).

### **Para a Câmara de Administração e Finanças:**

**01 (um)** professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata (Art. 14, Inciso VI, Res. nº 01/2006/CSA).

### **Para o Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde:**

**04 (quatro)** representantes dos docentes de graduação, indicados por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata (Art. 23, Inciso VII, Res. nº 01/2006/CSA).

## **1 Inscrição:**

### **1.1 Período de inscrição:**

Todos os docentes, alocados na Unidade de Ciências da Saúde, que desejarem se candidatar para ocuparem vagas acima descritas deverão se inscrever no período de **18 de maio a 10 de Junho de 2011**.

### **1.2 Local e Horário para inscrição:**

As inscrições ocorrerão na Secretaria da Unidade Acadêmica da UNASAU, na sala **12 do Bloco "S", das 08h às 12h e das 13h30 às 17h00**.

### **1.3 Habilitação para inscrição:**

O formulário encontra-se em anexo, podendo ser preenchido e entregue na UNASAU, ou o mesmo procedimento entregue no local.

## **2 Divulgação dos Inscritos:**

A listagem, com a indicação dos candidatos inscritos para concorrerem aos órgãos colegiados, será divulgada via e-mail e também fixada nos murais externos da sala 12 do Bloco "S", onde se localiza a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, até o dia **13 de Junho de 2011**.

## **3 Campanha Eleitoral:**

É facultado a cada docente inscrito e homologado o envio, por meio da Unidade Acadêmica, de um e-mail para promover sua campanha, estando livres os demais meios disponíveis, respeitados os direitos individuais dos eleitores e, no que couber, aplicáveis as regras da Resolução nº 03/2009/CSA, demais disposições Estatutárias e Regimentais.

## **4 Votação:**

4.1 A votação para ocupação das vagas nos órgãos colegiados (anteriormente identificados), ocorrerá por meio de votação em urna eletrônica, localizada no hall do bloco S, sendo recepcionados os votos das **08h às 12h e das 13h30 as 17h00h no dia 16 de junho de 2011**.

4.2 O Departamento de Tecnologia da Informação da UNESC será o responsável pela instalação do "Software de Gerenciamento de Eleição", de propriedade da Universidade, fornecido por [www.edmilson.eti.br](http://www.edmilson.eti.br).

4.3 No ato da votação o docente deverá apresentar um documento de identidade com foto.

## **5 Apuração:**

5.1 A apuração dos votos será iniciada a partir do encerramento da votação, sendo eleitos os mais votados para cada vaga. É importante ressaltar que para os cargos dos Colegiados, citados acima, não há suplência, e caso haja desistência, demissão ou outros, automaticamente tomará o cargo o 2º mais votado.

5.2 Critérios de Desempate:

Em caso de empate será eleito o docente com maior titulação acadêmica (Art. 185 de Regimento Geral da UNESC).

## **6 Fiscalização do Processo Eleitoral:**

É facultada a qualquer docente da Unidade Acadêmica a fiscalização/acompanhamento de todo o processo eleitoral de escolha dos seus pares.

## **7 Publicação dos Resultados:**

Os resultados serão divulgados a todos os docentes da Unidade Acadêmica por e-mail, remetidos as Coordenações de Curso como também afixados nos murais externos da sala 12 do bloco "S", onde está localizada a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no dia 17 de junho de 2011.

## **8 Da posse dos conselheiros:**

8.1 Conselho Universitário (Consu): 13/07/2011

8.2 Câmara de Ensino de Graduação: 29/06/2011

8.3 Câmara de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão: 10/08/2011

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**





Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

8.4 Câmara de Administração e Finanças: 31/08/2011

8.5 Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde: 26/06/2011

Observações: Resoluções importantes para os candidatos:

Resolução n. 22/2008/CONSU

Resolução n. 01/2007/CSA

Resolução n. 01/2006/CSA

Criciúma/SC, 18 de maio de 2011.

Profª Mª Luciane Bisognin Ceretta

Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0\*\*48) 3431-2500 - Fax: (0\*\*48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

Cód. 4052

<http://www.unesc.net>

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome completo do docente:</b>			
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b>			
<b>Telefone:</b>			
Curso possui o maior número de atividade de ensino		Titulação: Doutor ( ) Mestre ( ) Especialista ( )	
<b>Número de Vagas</b>	<b>Opção</b>	<b>Órgão que deseja atuar/representar</b>	
<b>02</b> (duas)	<input type="checkbox"/>	Conselho Universitário (Consu)	
<b>01</b> (uma) para <b>uma</b> das seguintes Câmaras:	<input type="checkbox"/>	Câmara de Ensino de Graduação	
	<input type="checkbox"/>	Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	
	<input type="checkbox"/>	Câmara de Administração e Finanças	
<b>04</b> (quatro)	<input type="checkbox"/>	Colegiado da Una UNASAU	
Observação: <b>Declaro estar ciente de que não pode haver dupla representação nas Câmaras, por isso devo inscrever-me em apenas uma vaga.</b>			

Criciúma/SC \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011

Assinatura do Docente

Protocolo n. \_\_\_\_/2011.  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011

Rubrica:

*pe*